

2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária / Convocação

Informações Gerais

Local da escolha da vaga presencial: Praça dos Imigrantes, nº 20 – Lagoinha.

Data e horário: dia 04/03/2026 às 14:35 hora(s).

Local de trabalho: EM Campos do Amaral

Características da vaga:

Cargo	Categoria Profissional	Natureza	Conteúdo(s)	Nível de Ensino	Turno(s)	Carga Horária	Período		Observações
							Inicial	Final	
SECRETÁRIO ESCOLAR	SECRETÁRIO ESCOLAR	Substituição (01 vaga)	-	-	Vespertino/ Noturno	35 horas	05/03/26	25/08/26	OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR MUNIDOS DE TODA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA REUNIÃO PRESENCIAL. A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS SERÁ DESCLASSIFICATÓRIA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO - ORIGINAL E CÓPIA (DEVERÁ SER APRESENTADA NO DIA):

- Certidão de nascimento (solteiro);
- Certidão de casamento (casado);
- Certidão de óbito do cônjuge (viúvo);
- CPF e Carteira de identidade frente e verso (não será aceito CNH);
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou contracheque ou declaração de que não possui a inscrição;
- Carteira de trabalho: frente e verso – das páginas de identificação (foto e dados pessoais);
- Título de eleitor frente e verso;
- Certidão de quitação eleitoral – pode ser emitida pelo site (prazo máximo 60 dias antes da data da reunião de atribuição)
- www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- Comprovante de escolaridade: Curso Técnico de Secretaria Escolar (diploma registrado ou declaração de conclusão de curso e histórico escolar) + cursos de informática (totalizando carga horária mínima de 120h);
- Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- Atestado Médico atualizado (emitida no máximo 60 dias antes da data da reunião de atribuição);
- Atestado de Boa Conduta (retirado no site da Polícia Civil do estado responsável pela emissão do RG) - emitida no máximo 30 dias antes da data da reunião de atribuição;
- CPF dos dependentes;
- Certidão de nascimento dos filhos (menores de 18 anos);
- Carteira de vacinação (filho até 7 anos);
- Comprovante que está estudando (filho até 14 anos);
- 1 foto ¾ recente;
- Declaração de Bens (se possuir bens: especificar o valor, caso não haja declarar que não possui) – **fornecida no ato da contratação**;
- Declaração de que não ocupa dois cargos públicos remunerados e que não recebe nenhum benefício previdenciário por invalidez – **fornecida no ato da contratação**;
- Declaração de Inexistência de grau de parentesco impeditivo (Nepotismo) – **fornecida no ato da contratação**;-
- Declaração de anuência – **fornecida no ato da contratação**;
- Autodeclaração de cor/etnia – **fornecida no ato da contratação**;
- Dados Bancários: Banco Bradesco (se o candidato não possuir conta no Bradesco, ele poderá abrir a conta em até 5 dias após a contratação).

Para a classificação dentre os interessados, consideraremos os critérios que constam no Decreto 5873 no artigo3 parágrafo 2 –

<https://www.ssparaíso.mg.gov.br/storage/downloads/files/2021/11/decreto-municipal-n-5873-dispoe-sobre-a-regulamentacao-do-processo-de-contratacao-temporaria-convocacao-para-o-quadro-de-pessoal-da-secretaria-municipal-de-educacao.pdf>